

EDITAL

Nº24 / 2014

----- Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador, com competências delegadas, da Câmara Municipal de Espinho: -----

----- Faz público que em reunião ordinária de Câmara de 26 de junho de 2014, a pedido de Fernando Ventura Guimarães de Sá Ferreira, deliberou por unanimidade a transmissão de titularidade da loja nº33, por considerar o motivo invocado pelo requerente como ponderoso e justificativo para a transmissão da concessão para o nome de seu filho Luís Leandro Rodrigues Sá Ferreira, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 8º do Regulamento do Mercado. -----

----- Assim, são por este meio informadas todas as pessoas que pretendam reclamar contra esta transmissão da concessão da loja nº33, para Luís Leandro Rodrigues Sá Ferreira, deverão fazê-lo no prazo de quinze dias, a contar da data da afixação deste Edital, após o que não o fazendo, será a pretensão deferida.---

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 3 de JULHO de 2014.-----

O Vereador da Câmara Municipal,



Quirino M. de Jesus

Assinatura Digital Qualificada